

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

Ofício n°1345/GP/2022

Referência: Indicação n°167-22

Processo Administrativo: 5633/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°167-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a construção de um hospital dos olhos no município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a construção da clínica dos olhos está sendo viabilizada pela Secretaria Estadual de saúde.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

